PORTARIA Nº 101/2013 de 05.11.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR MARIA TEREZINHA STEFFENS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 2.027/2012 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Conselheira Tutelar relacionada abaixo, férias a que faz jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Maria Terezinha Steffens	411.046.250-91	05.07.2012 a 04.07.2013	06.11.2013 a 05.12.2013 (30 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 05 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ciente e de acordo:

MARIA TEREZINHA STEFFENS